

PORTARIA TRT GP Nº 355/2009*

João Pessoa, 31 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11738/2009,

R E S O L V E

I - Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Picuí/PB.

II - Remover, a pedido, o servidor ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Vara do Trabalho de Picuí para a Vara do Trabalho de Itaporanga/PB.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de setembro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO